



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALKÍRIA LIMA  
LEI ESTADUAL N.º 1125 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

**EDITAL N° 001/2018 – NEP/CEBEP/SEED**

O Centro de Educação Profissional de Música Walkíria Lima-SEED, através do Núcleo de Educação Profissional, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, que estarão abertas no período indicado no item 2.1, as inscrições para o **Processo Seletivo Específico**, para preenchimento de **110 vagas** nos Cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Instrumento Musical, Canto e Regência**, para o ingresso em 2018.2, obedecendo aos seguintes requisitos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo Específico doravante será regido por este edital, seus anexos e posteriores retificações, caso venham a existir e terá os seguintes objetivos:

1.1.1. Avaliar a formação específica na execução instrumental e o conhecimento teóricos musicais necessários para estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Instrumento Musical, Canto e Regência.

1.1.2. Aprovar e classificar, os candidatos até o limite das vagas fixadas no item 3 deste edital.

1.1.3. A realização do Processo Seletivo Específico fica sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora PSE 001-2018, a qual tem a incumbência de promover, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações inerentes à sua execução.

1.1.4 Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário local.

1.1.5. Os Cursos Técnicos ofertados serão planejados de forma a conduzir o aluno à Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1.6 A inscrição dos candidatos implica a aceitação das normas estabelecidas por este edital, pelo Regimento do Centro de Educação Profissional de Música Walkíria Lima e pelas legislações específicas, que regem o referido concurso, matrícula e

funcionamento dos cursos e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser deliberadas pela Comissão do PSE 001-2018 em casos omissos.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O edital estará disponível no endereço eletrônico do PRODAP **[www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)**. no dia 11 de maio de 2018 e as inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, a partir das 00:00h, do dia **14 de maio**, até às 23h59min, do dia **16 de maio de 2018**, no mesmo endereço eletrônico do PRODAP **[www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)**.

2.2. Para concorrer às vagas, dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão inscrever-se àqueles candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

**a)** Ter idade mínima de 15 anos;

2.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

2.4 O candidato no ato da inscrição fará opção pelo curso e turno no qual concorrerá à vaga.

2.5. O candidato deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida, exceto o piano.

2.6 Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de curso, turno, ou outro dado contido no formulário de inscrição.

2.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas no ato da inscrição.

2.8 A inscrição dos candidatos Portadores de Deficiência está condicionada à compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições dos cursos ofertados.

2.9 O candidato portador de deficiência deverá preencher o requerimento no anexo V, solicitando, no ato da inscrição, as condições especiais previstas para a realização das suas referidas provas.

2.10 O comprovante de inscrição constando os dias e locais das provas, será emitido após o seu preenchimento no endereço eletrônico do PRODAP **[www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)** pelo (a) candidato (a) e deve ser apresentado nos locais das provas de conhecimento teórico e prático.

2.11 Os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que trata o art 3º da Lei nº 12.711/2012, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no curso oferecido nos termos deste edital.

2.12 Os interessados e elegíveis as vagas reservadas deverão informar no ato de inscrição apenas uma das categorias, conforme o anexo V (Candidato com necessidade educacional especial) e anexo VII (Candidato concorrente a vaga por meio de cota).

### 3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 110 vagas para o 2º Semestre de 2018, nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Instrumento Musical, com carga horária total de 1.200 horas, Curso Técnico de Nível Médio em Canto e Curso Técnico de Nível Médio em Regência, com carga horária total de 900 horas, assim distribuídas:

Eixo Tecnológico	Habilitação	Carga Horária	Linha de Formação	Vagas Universal		Sistemas Cotas	
				Tarde	Noite	Tarde	Noite
Produção Cultural e Designer	Técnico de Nível Médio Instrumento Musical	1.200 H	Violino	04	---	01	---
			Violão Erudito	04	04	01	01
			Violão Popular	04	04	01	01
			Contrabaixo Elétrico	04	04	01	01
			Piano	04	04	01	01
			Flauta Doce	04	04	01	01
			Trompete	04	---	01	---
			Clarinete	04	04	01	01
			Saxofone	04	04	01	01
	Técnico de Nível Médio em Canto	1.200 H	Lírico	---	04	---	01
Técnico de Nível Médio em Regência	900 H		---	23	---	02	
	<b>TOTAL</b>			36	55	09	10
	<b>TOTAL GERAL</b>			110			

#### **4- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo um teste teórico e um teste prático.

#### **5- DAS PROVAS**

5.1. A prova será realizada em duas etapas, conforme especificação a seguir:

**a) Dia 14/06/2018 - Teste Prático** de execução instrumental do conteúdo programático estipulado anexo I deste edital.

**Horário de início do teste: 08h**

**Horário de término do teste: 12h**

**b) Dia 15/06/2018 - Teste de Teoria Musical e Percepção** (contendo 10 (dez) questões), Leitura Métrica 2 lições (sendo uma leitura em clave de sol e uma leitura em clave de fá) e Solfejo (lição em clave de sol) do conteúdo programático estipulado no anexo I deste edital.

**Horário de início do teste: 08h**

**Horário de término do teste: 12h**

**c) Resultado Parcial do Teste Prático e do Teste de Teoria Musical e Percepção: 19/06/2018, a partir das 15h**, no endereço eletrônico do PRODAP [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)

**d) Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: 26/06/2018, a partir das 15h**, no endereço eletrônico do PRODAP [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)

**e)** Para realização das provas práticas, é de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu Instrumento Musical, exceto o Piano.

5.2. Todos os Testes acima mencionados serão realizados com banca examinadora.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição; documento oficial de identificação com foto, e caneta esferográfica de tinta preta.

5.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6. Em caso de anulação de questões, será atribuído a todos os candidatos o ponto referente à questão anulada.

5.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.8. O candidato que se encontrar enfermo e impossibilitado de comparecer aos locais de prova deverá preencher requerimento, conforme o anexo IV, presente neste edital, à Comissão Coordenadora, até 48 horas antes da realização das provas solicitando, condições que atendam às suas necessidades, munido de:

- a) Atestado do médico que o esteja acompanhando, autorizando a sua participação e declarando a sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorização do hospital, quando for o caso, para acesso dos fiscais fora do horário de visitas;
- c) Cópia do Documento de Identidade (o mesmo utilizado na inscrição);
- d) Cópia do Comprovante de Inscrição.

5.9. Não será permitido o porte de telefone celular durante a realização da prova, bem como o uso nas unidades de aplicação da prova. Caso estejam portando equipamentos eletroeletrônicos como máquinas calculadoras, BIP, MP-3 e outros equivalentes, deverão deixá-lo (s) desligado(s) com os fiscais de sala durante a realização das provas.

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1. Recursos poderão ser impetrados pelo candidato EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico do PRODAP [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br), durante as 24 horas imediatamente posteriores à divulgação do resultado preliminar.

7.2. Cada candidato poderá impetrar **um único** recurso de acordo com o ANEXO VI deste edital, nas seguintes datas:

**a) Interposição de Eventuais Recursos: 20/06/2018.**

**b) Resultado das Interposições dos Recursos: 25/06/2018.**

7.3. A Comissão emitirá relação nominal com o resultado dos recursos impetrados, sob a forma de deferimento ou de indeferimento, juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

7.4. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

## **8 – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Será considerado Aprovado o candidato que totalizar, no mínimo, 60% de pontos, em cada instrumento avaliativo.

8.2. A classificação dos candidatos será por curso, na ordem decrescente da pontuação obtida, incluindo os Portadores de Deficiência, Étnicos Raciais e Indígenas, concorrentes até o limite das vagas estabelecidas deste edital.

8.3. Em caso de empate de candidatos no resultado da prova teórica, serão utilizados os critérios que seguem, classificando aquele que:

**1º Critério:** obter a maior pontuação no teste prático;

**2º Critério:** tiver a maior idade.

8.4. Quando da divulgação da lista dos candidatos classificados, será divulgado também 30% do total de excedentes, obedecendo à rigorosa ordem decrescente de pontuação, que será divulgada através do **Cadastro Reserva** no dia, **26/06/2018**.

Os demais candidatos não classificados poderão solicitar suas pontuações, através de Requerimento na Secretaria do Centro de Educação Profissional Walkíria Lima.

8.5. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% em qualquer uma das etapas será desclassificado.

## **9 – DA MATRÍCULA**

9.1. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, serão efetuadas na Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional Walkíria Lima, cujo calendário será divulgado juntamente com a relação dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

**Data da Matrícula: 02 a 06/07/2018 (Na Secretaria do CEP de Música Walkíria Lima)**

9.2. Para matricular-se nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato deverá:

a) Obter aprovação e ter sido classificado dentro do limite de vagas.

b) Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;

9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração que está cursando.

b) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

- c) Atestado/Declaração de matrícula e freqüência para os candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- d) Documento de identidade (original e fotocópia), ou Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); CPF (Original e fotocópia).
- e) Prova de quitação com as obrigações de Serviço Militar, se do sexo masculino (original e fotocópia); Comprovante de Residência: Água, Luz ou Telefone (Original e fotocópia)
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e fotocópia).

9.4. O candidato aprovado e classificado que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no período conforme o disposto no subitem 9.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação geral.

9.5. Se houver necessidade de outra chamada, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada, no **dia 09/07/2018** no endereço eletrônico do PRODAP [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br), e a realização da matrícula será no **dia 10/07/2018**, na **Secretaria Escolar do CEP de Música Walkíria Lima**.

9.6. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o termo de responsabilidade, comprometendo-se, em adquirir o seu próprio instrumento musical, exceto o Piano.

9.7. As aulas dos referidos cursos deste processo seletivo, terão início no dia **01/08/2018**, em virtude da especificidade que o CEP de música oferta.

## **10 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

10.1. Será eliminado o candidato que: Faltar à realização das provas; Chegar com atraso no local das provas; Infringir as normas estabelecidas; Usar de meios ilícitos ou concorrer para fraude durante a realização do processo; Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, supervisionar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova.

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao PSE 001-2018, os quais serão publicados no endereço eletrônico do PRODAP [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br).

10.3. Este edital tem validade de 2 (dois) semestres letivos visando novas chamadas de ingresso, em outros semestres letivos, para os cursos ofertados no subitem 3.1 deste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação geral.

10.4. A chamada de que trata o subitem anterior somente ocorrerá se houver, na lista de classificação geral, candidatos suficientes para formar pelo menos 1 (uma) turma de no mínimo 05 (cinco) alunos.

10.5. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.6. Somente a Comissão Coordenadora poderá propor alterações no presente edital, visando êxito no Processo Seletivo.

10.7. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

**Maria do Socorro Loureiro da Conceição e Silva**

Diretora do CEP de Música Walkíria Lima

Decreto nº 0165/2018-GEA



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA TEÓRICA**

**CONTEUDO PROGRAMATICO PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM**  
**INSTRUMENTO MUSICAL, CANTO E REGÊNCIA – 2018.**

**1. TEORIA MUSICAL**

Transcrição de claves: Sol e Fá

Tríades: cifragem e inversão;

Intervalos simples: Classificação e Inversão

Tons vizinhos

Escalas diatônicas maiores e menores (nas três formas: primitiva, harmônica e melódica)

Compassos simples e compostos

**2. PERCEPÇÃO RÍTMICA MELÓDICA**

Ditado rítmico-melódico: ditado rítmico-melódico em escala diatônica maior ou menor.

**3. LEITURA MÉTRICA EM CLAVE DE SOL E FÁ**

Leitura à primeira vista.

**4. SOLFEJO**

Solfejo à primeira vista em escala diatônica maior ou menor

**REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA**

**LEITURA MÉTRICA**

PEZZELA. Francisco. Divisão Rítmica Musical. Ricordi Brasileira.

GUTIERRES, Epêneto Roberto B. Oliveira, Silas. Exercícios Graduados de Condicionamento Rítmico e Leitura nas Claves de Sol e Fá. Redigo Gráfica e Editora Ltda. São Paulo, 1983.

BONA, Paschoal. Método Completo. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro, 1996. 2ª Parte (Lições 75 à 86).

### **SOLFEJO**

GARAUDE, Alexis. Solfejos OP. 27. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro. (Lições Nº 48, 83 e 84)

JUNIOR, Vicente Aricó. No Reino Dos Sons: Solfejos Recreativos. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro. 1º Vol. (Lições Nº 70 - 90 - 100)

WILLENS, Edgar. Solfejo.

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA**

**FLAUTA DOCE**

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

**FLAUTA DOCE**

- Escala Cromática Extensão Total (ascendente e descendente)
- Mário Duschenes vol. II : nº 226, pag. 88- Polonaise e Double
- Mário Videla, Vol.II : Exercício diário nº 04, pag. 28
- Peça brasileira – a nível de Básico IV
- Peça Estrangeira – a nível de Básico IV
- Leitura à Primeira Vista

**CLARINETE**

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

**CLARINETE**

-**Klosé** pág. 61-65 lições 401-500; pág. 148 e 149 lições 1-4; pág. 107-110 lições 19-29; pág. 207; pág. 92-94; pág. 94-96.

-**2 peças, Galper** pág. 20 e 21, **Kroepsch** lições 1-25

-**Escalas** SolbM, Fa#M, RebM, LáM, SiM, MiM, RéM, MibM, LáM, SolM, Fám, SibM, DóM + suas relativas fazendo trabalho de 2/2, 1/2/1, 3/1, 1/3 (2lig., 2 stac.) + Cromáticas.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA**

**H. KLOSÉ**, Méthode de Clarinette vol. I e II;

**CHARLIE PARKER**, Omnibook;

**FISCHER**, CARL Kroepsch 416 Progressive Daily studies For The Clarinet;

## **CLARINETE (CONTINUAÇÃO)**

**KROEPSCH, FRITZ.** 183 Studies;

**MARTORELLA, F. A.** MagnaniMetodo completo para clarinete;

**C. ROZANOV, S.** Método completo para Clarinete.

## **TROMPETE**

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

## **TROMPETE**

**GETCHELL II**, 2 lições dentre os números 91 a 98;

**WURM**, 2 lições da pag. 17 e 18;

**CLARKE**, lição final do estudo IV;

**FLOW STUDIES**, 1 lição da pag. 21;

**ARBAN, J.B.**, Escalas e Arpejos pag.70 lição de 51 a 55 e pag. 149 lição 55 ;

**PEÇA**, Uma peça de autor brasileiro ou estrangeiro;

**GOLDMAN**, 1 lição da pag. 05;

**SACHSE**, Lição 08,lab, la, do, re, mib, mi e fa.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA:**

**ARBAN, J.B.** Complete conservatory method. C.Fisher, 1936.

**CLARKE, Hebert L.** Elementary Studies for trumpet. Carl Fisher, 1936.

**GETCHEL, Robert W.** First book of practical studies. Miami: Nilo W Hovey, 1948.

**HERING, Sigmund.** Forty Progressive Etudes. Carl Fisher, 1945.

**HERING, Sigmund.** Forty Progressive Etudes. Carl Fisher, 1943.

**COLIN, C.** Lip Flexibilities. New York. Charles Colin. 1972 (I e II volumes).

**ETCHELL, Robert W.** Fistr book of Pratical Studies. Miami, Nilo W Hovey.

**ACHSE, ERNST** 100 studies for trumpet. International music company, New York 10016.

**GOLDMAN E.F**, practical studies for the trumpet, june 1920.

**WILHELM WURM** , 40 studies for trumpet, international music company new York 10017.

**CICHOWICZ. V**, Trumpet Flow Studies, vol.150.

## **SAXOFONE**

## CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

### **SAXOFONE**

Gammes et Arpeges:

Estudo da Escala de Fá# Maior e Ré# Menor utilizando articulações diversas;

Estudos de intervalos;

Estudos de arpejos;

Vingt-quatre etudes faciles – lições 23 e 24;

Peças do repertório popular

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA**

KLOSË, H. Methode Complète pour les saxofones: 40 exercices de mecanismes. Ed.: Alphonse Leduc, Paris.

MULE, Marcel. Enseignement Du Saxophone. Gammes ET arpèges, exercices fondamentaux en trios cahies. 1ª edição. Ed.: Alphonse Leduc, Paris.

\_\_\_\_\_. Enseignement Du Saxophone. Vingt – Quatre etudes faciles. Ed.: Alphonse Leduc, Paris.

### **CONTRABAIXO ELÉTRICO**

## CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

### **CONTRABAIXO ELÉTRICO**

Escalas em duas oitavas (F, Dm, C, Am). As escalas menores nas formas primitiva, harmônica e melódica;

Peças: Garota de Ipanema (tocar a condução do baixo acompanhando a cifra);

Samba de uma nota só (tocar a linha de baixo do arranjo Ney conceição);

Cantaloupe Island (tocar a linha de baixo do arranjo do Aebersold);

Leitura à primeira vista.

### **PIANO**

## CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

## PIANO

Bach – 23 Peças Fáceis; 1 Estudo entre os números: 20, 21, ou 22

1 Sonatina ou sonata - execução de 1 movimento vivo

Czerny Germer- II parte: 01 estudo entre os números: 17, 21, 23, 28, 30 ou 31

Peça - livre escolha

Leitura à Primeira Vista

## VIOLINO

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

## VIOLINO

Uma escala maior e uma menor em 3 oitavas com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas.

Um estudo, dentre Kreutzer (42 estudos) Rode (Caprichos) ou o DONT OP.35 (Caprichos)

Primeiro movimento de um dos concertos: ACCOLAI (Concerto em lá menor) Vivaldi (concerto em sol maior) ou o HAYDN (concerto em sol maior)

Um movimento Allegro de uma das Sonatas para violino de J.F. Haendel

Leitura à Primeira Vista

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

**CAMPAGNOLI**, Bartolomeo. Metodo per Violino. Vol I. ED. Ricordi. E.R. 625

**GREGORJAN**, A. Scales and Arpeggios for Violin. Moscow.

**KAYSER**, Heinrich Ernst. ElementaryandProgressiveStudies for theViolin. Op. 20. Vol. 750. ED G. Schirmer. 1939

**PRACHT**, Robert.

## VIOLINO (CONTINUAÇÃO)

**SEVCIK**, Otakar. SchoolofViolinTechnics. Op.1. Part I. Exercises in theFirst Position. Vol. 844. ED G. Schirmer.

**SUZUKI**, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol I. ED Suzuki MethodInternational.

**SUZUKI**, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol II. ED.SuzukiMethodInternational.

**SUZUKI**, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol III. ED Suzuki MethodInternational.

**SUZUKI**, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol IV. ED Suzuki MethodInternational.

**WEBER**, Renate Bruce. Die frohlicheVioline. Band 1. ED 7299.

**WEBER**, Renate Bruce. Die frohlicheVioline. Band 2. ED 7299.

**WOHLFAHRT**, Franz. 60 Studies, op. 45. Book 1. ED G. Schirmer.1905

**WOHLFAHRT**, Franz. 60 Studies, op. 45. Book 2. ED G. Schirmer.1905

## **VIOLÃO ERUDITO**

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

### **VIOLÃO ERUDITO**

Estudos Obrigatórios: Nº 08 (Tomas Damas), Nº 07(M. Carcassi)

Peças Solo: Prelúdio (S. L. Weiss)

Adelita (F. Tárrega))

Leitura à primeira vista

Peça de Confronto: Bourré (J.S. Bach)

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA**

BENNETT, Dawn. **La música clásica como profesión: pasado, presente y estrategias para el futuro.** Barcelona: Editorial Graó, 2010.

CARLEVARO, Abel. **Escuela de la Guitarra, Teoria Instrumental: cuadernos I, II, III e IV.** Buenos Aires: Barry Editorial, 1979.

CHEDIAK, Almir. **Songbook Bossa.** Songbook Tom Jobim. Rio de Janeiro: Lumiar, s/d, 1990.

\_\_\_\_\_. **Songbook Bossa.** Songbook Chico Buarque. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Songbook Bossa.** Songbook Caetano Veloso. Rio de Janeiro, Editora Lumiar, sdv I, II, 2009.

## **VIOLÃO POPULAR**

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

## VIOLAO POPULAR

Estudos Obrigatórios: Nº 08 (Tomas Damas)

Nº 07(M. Carcassi)

Peças Solo: Caixa de Fósforo (Othon Filho)

João e Maria (C. Buarque/Sivuca)

Peça Acompanhada: Flor Amorosa (J. Calllado/C. Cearense)

Peça de Confronto: Bourré (J.S. Bach)

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BENNETT, Dawn. **La música clásica como profesión: pasado, presente y estrategias para el futuro.** Barcelona: Editorial Graó, 2010.

CARLEVARO, Abel. **Escuela de la Guitarra, Teoria Instrumental: cuadernos I, II, III e IV.** Buenos Aires: Barry Editorial, 1979.

CHEDIAK, Almir. **Songbook Bossa.** Songbook Tom Jobim. Rio de Janeiro: Lumiar, s/d, 1990.

\_\_\_\_\_. **Songbook Bossa.** Songbook Chico Buarque. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Songbook Bossa.** Songbook Caetano Veloso. Rio de Janeiro, Editora Lumiar, sdv I, II, 2009.

\_\_\_\_\_. **Songbook Bossa.** Songbook Gilberto Gil. Lumiar Editora, Rio de Janeiro, 1992.



**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA**

**CANTO**

CONTEUDO PROGRAMATICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO

**CANTO LÍRICO**

Vaccaj X (lição 16);

Uma Canção Brasileira

Ária de Ópera com recitativo;

Lied;

Duetos;

**REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA**

BARBOSA, C.B. **Estudos brasileiros para canto** – Ed.Ricordi – S.Paulo.

BEHLAU, Mara – **Higiene Vocal** – Ed.Lovise.

CAESARI, Herbert – **Lições de canto** – vocalises – Ed.Ricordi – S.Paulo.

CONCONE, **Lições de canto op.9** – Ed.Ricordi – S.Paulo.

CONCONE, **Vocalises op.12** – Ed. Max Spicker.

LAMPERTI, **Vocalizes- G.Schimer-** New York – USA.

LUTGEN, B. – **20 Exercises** – Ed.Max Spicher.

PANOFKA, E. - **Estudos** – Ed. Ricordi – Milano – Itália.

POZZOLI, **Solfejos – Warner Publications** – Miami – Florida – USA.

VACCAJ, **Método de Canto Italiano** – Ed. Ricordi – Milano – Itália.

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**

**REQUERIMENTO DE IMPOSSIBILIDADE DE NÃO COMPARECIMENTO POR  
MOTIVO DE DOENÇA**

Eu ..... , CPF nº  
.....RG nº....., residente e domiciliado  
(a)....., Inscrição nº ..... ,  
Candidato (a) a vaga ao Curso Técnico de Nível Médio em ..... ,  
Turno ..... , venho por meio deste a Vossa Senhoria informar que não pude  
comparecer ao local de prova neste Centro de Educação Profissional de Música,  
realizado no dia ...../...../....., devido ao fato de me encontrar impossibilitado por  
problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo.  
Nesses termos, aguardo deferimento.

Macapá-AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**

**CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição \_\_\_\_\_,  
Candidato (a) a vaga no CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO em:  
\_\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_, Telefone:  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Necessidade Especial  
\_\_\_\_\_,  
vem requer a Vossa Senhoria condições especiais para participar do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos desta Instituição em 2018, anexando, para tanto, Laudo Médico, conforme exigido no subitem 2.8 do Regulamento deste Edital.

Nesses termos, aguardo deferimento.

Macapá-AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)  
Carteira de Identidade/Órgão expedidor

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS  
TÉCNICOS EM INSTRUMENTO MUSICAL, REGENCIA E CANTO 2018.**

**1. Identificação do (a) Candidato (a)**

1.1 Nome:
1.2 Curso/Turno:
1.3 Número de Inscrição:

**2. Solicitação:**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos 2018,

Solicito revisão da análise da prova: \_\_\_\_\_ realizada para os Cursos Técnicos 2018 para seleção de candidatos para provimento de vagas para os Cursos Técnicos do Centro de Educação Profissional de Música Walkiria Lima em 2018 na modalidade CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE, visando à classificação no resultado final do Processo de Seleção, conforme justificativa abaixo.

---

---

---

---

---

Macapá-AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

**ANEXO VII**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**

**AUTODECLARAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Inscrição Nº \_\_\_\_\_ , Curso: \_\_\_\_\_ , Turno: \_\_\_\_\_

Declaro ser:

- ( ) Preto
- ( ) Pardo
- ( ) Indígena

Assumo a opção de concorrer às vagas por meio de cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO VIII**  
**EDITAL Nº 001/2018– NEP/CEBEP/SEED**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEPMWL - 2018</b>	
<b>Datas</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>11/05/2018</b>	Divulgação do Edital
<b>14 a 16/05/2018</b>	Inscrições no site do PRODAP
<b>14/06/2018</b>	Prova Prática
<b>15/06/2018</b>	Prova de Teoria musical e percepção
<b>19/06/2018</b>	Divulgação do Resultado Parcial dos Testes
<b>20/06/2018</b>	Interposição de eventuais recursos
<b>25/06/2018</b>	Resultado das interposições dos recursos
<b>26/06/2018</b>	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo e Cadastro Reserva
<b>02 a 06/07/2018</b>	Matrículas na Secretaria Escolar do CEP de Música Walkiria Lima
<b>09/07/2018</b>	Chamada para Matrícula do Cadastro Reserva
<b>10/07/2018</b>	Matrícula do cadastro reserva (se houver)
<b>01/08/2018</b>	Início das aulas